



PROJETO DE LEI Nº 01, de 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Mário Campos, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores desta Câmara Municipal de Mário Campos, no percentual de **4,26%** (quatro virgula vinte seis cento) corresponde à variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** – IPCA apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) resultado divulgado pelo IBGE em janeiro de 2026.

Art. 2º. A revisão de que trata o artigo 1º será aplicada sobre os vencimentos de todos servidores, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Anexo II da Lei Complementar nº 110, de 27 de abril de 2022, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 5º. O Anexo II da Lei Complementar nº 109, de 27 de abril de 2022, passa a vigorar conforme o Anexo II da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em 03 de fevereiro de dois mil e vinte e seis (03/02/2026).

Reinaldo F. Silva de Magalhães
Presidente

Nery Alves Ribeiro
Vice- Presidente

Sevanir Isaias da Silva Filho
Primeiro Secretário

Wilson Francisco Pereira Junior
Segundo Secretário

PROJETO DE LEI Nº 01, de 03 de fevereiro de 2026.

ANEXO I

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 27 DE ABRIL DE 2022
QUADRO DE VENCIMENTO BÁSICO E PROGRESSÃO FUNCIONAL



ADVOGADO																	
NÍVEIS/ GRAUS	Inicial (R\$)	A 04 a 05	B 06 a 07	C 08 a 09	D 10 a 11	E 12 a 13	F 14 a 15	G 16 a 17	H 18 a 19	I 20 a 21	J 22 a 23	K 24 a 25	L 26 a 27	M 28 a 29	N 30 a 31	O 32 a 33	P 34 a 35
NÍVEL I - GRADUAÇÃO	4.455,19	4.544,29	4.635,18	4.727,88	4.822,44	4.918,89	5.017,27	5.117,61	5.219,97	5.324,36	5.430,85	5.539,47	5.650,26	5.763,26	5.878,53	5.996,10	6.116,02
NÍVEL II - PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU	4.900,70	4.998,71	5.098,69	5.200,66	5.304,68	5.410,77	5.518,98	5.629,36	5.741,95	5.856,79	5.973,93	6.093,40	6.215,27	6.339,58	6.466,37	6.595,70	6.727,61
NÍVEL III - PÓS STRICTO SENSU	5.390,77	5.498,59	5.608,56	5.720,73	5.835,14	5.951,85	6.070,88	6.192,30	6.316,15	6.442,47	6.571,32	6.702,74	6.836,80	6.973,54	7.113,01	7.255,27	7.400,37

CONTADOR																	
NÍVEIS/ GRAUS	Inicial (R\$)	A 04 a 05	B 06 a 07	C 08 a 09	D 10 a 11	E 12 a 13	F 14 a 15	G 16 a 17	H 18 a 19	I 20 a 21	J 22 a 23	K 24 a 25	L 26 a 27	M 28 a 29	N 30 a 31	O 32 a 33	P 34 a 35
NÍVEL I - GRADUAÇÃO	4.455,19	4.544,29	4.635,18	4.727,88	4.822,44	4.918,89	5.017,27	5.117,61	5.219,97	5.324,36	5.430,85	5.539,47	5.650,26	5.763,26	5.878,53	5.996,10	6.116,02
NÍVEL II - PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU	4.900,70	4.998,71	5.098,69	5.200,66	5.304,68	5.410,77	5.518,98	5.629,36	5.741,95	5.856,79	5.973,93	6.093,40	6.215,27	6.339,58	6.466,37	6.595,70	6.727,61
NÍVEL III - PÓS STRICTO SENSU	5.390,77	5.498,59	5.608,56	5.720,73	5.835,14	5.951,85	6.070,88	6.192,30	6.316,15	6.442,47	6.571,32	6.702,74	6.836,80	6.973,54	7.113,01	7.255,27	7.400,37



AGENTE LEGISLATIVO/AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEIS/ GRAUS	Inicial (R\$)	A 04 a 05	B 06 a 07	C 08 a 09	D 10 a 11	E 12 a 13	F 14 a 15	G 16 a 17	H 18 a 19	I 20 a 21	J 22 a 23	K 24 a 25	L 26 a 27	M 28 a 29	N 30 a 31	O 32 a 33	P 34 a 35
NÍVEL I - MÉDIO COMPLETO	2.948,02	3.006,98	3.067,12	3.128,46	3.191,03	3.254,85	3.319,95	3.386,35	3.454,08	3.523,16	3.593,62	3.665,49	3.738,80	3.813,58	3.889,85	3.967,65	4.047,00
NÍVEL II - GRADUAÇÃO	3.242,83	3.307,69	3.373,84	3.441,32	3.510,14	3.580,35	3.651,95	3.724,99	3.799,49	3.875,48	3.952,99	4.032,05	4.112,69	4.194,95	4.278,85	4.364,42	4.451,71
NÍVEL II - PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU	3.567,11	3.638,45	3.711,22	3.785,45	3.861,15	3.938,38	4.017,15	4.097,49	4.179,44	4.263,03	4.348,29	4.435,25	4.523,96	4.614,44	4.706,73	4.800,86	4.896,88
NÍVEL IV - PÓS STRICTO SENSU	3.923,82	4.002,30	4.082,34	4.163,99	4.247,27	4.332,21	4.418,86	4.507,24	4.597,38	4.689,33	4.783,11	4.878,78	4.976,35	5.075,88	5.177,40	5.280,95	5.386,56

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NÍVEIS/ GRAUS	Inicial (R\$)	A 04 a 05	B 06 a 07	C 08 a 09	D 10 a 11	E 12 a 13	F 14 a 15	G 16 a 17	H 18 a 19	I 20 a 21	J 22 a 23	K 24 a 25	L 26 a 27	M 28 a 29	N 30 a 31	O 32 a 33	P 34 a 35
NÍVEL I - TÉCNICO MÉDIO COMPLETO	2.948,02	3.006,98	3.067,12	3.128,46	3.191,03	3.254,85	3.319,95	3.386,35	3.454,08	3.523,16	3.593,62	3.665,49	3.738,80	3.813,58	3.889,85	3.967,65	4.047,00
NÍVEL II - GRADUAÇÃO	3.242,83	3.307,69	3.373,84	3.441,32	3.510,14	3.580,35	3.651,95	3.724,99	3.799,49	3.875,48	3.952,99	4.032,05	4.112,69	4.194,95	4.278,85	4.364,42	4.451,71
NÍVEL III - PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU	3.567,11	3.638,45	3.711,22	3.785,45	3.861,15	3.938,38	4.017,15	4.097,49	4.179,44	4.263,03	4.348,29	4.435,25	4.523,96	4.614,44	4.706,73	4.800,86	4.896,88
NÍVEL IV - PÓS STRICTO SENSU	3.923,82	4.002,30	4.082,34	4.163,99	4.247,27	4.332,21	4.418,86	4.507,24	4.597,38	4.689,33	4.783,11	4.878,78	4.976,35	5.075,88	5.177,40	5.280,95	5.386,56



AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / VIGIA PATRIMONIAL

NÍVEIS/ GRAUS	Inicial (R\$)	A 04 a 05	B 06 a 07	C 08 a 09	D 10 a 11	E 12 a 13	F 14 a 15	G 16 a 17	H 18 a 19	I 20 a 21	J 22 a 23	K 24 a 25	L 26 a 27	M 28 a 29	N 30 a 31	O 32 a 33	P 34 a 35
NÍVEL I - FUNDAMENTAL COMPLETO	1.843,01	1.879,87	1.917,47	1.955,82	1.994,93	2.034,83	2.075,53	2.117,04	2.159,38	2.202,57	2.246,62	2.291,55	2.337,38	2.384,13	2.431,81	2.480,45	2.530,06
NÍVEL II - MÉDIO COMPLETO	2.027,31	2.067,86	2.109,21	2.151,40	2.194,43	2.238,31	2.283,08	2.328,74	2.375,32	2.422,82	2.471,28	2.520,71	2.571,12	2.622,54	2.674,99	2.728,49	2.783,06

RECEPCIONISTA

NÍVEIS/ GRAUS	Inicial (R\$)	A 04 a 05	B 06 a 07	C 08 a 09	D 10 a 11	E 12 a 13	F 14 a 15	G 16 a 17	H 18 a 19	I 20 a 21	J 22 a 23	K 24 a 25	L 26 a 27	M 28 a 29	N 30 a 31	O 32 a 33	P 34 a 35
NÍVEL I – MÉDIO	1.843,01	1.879,87	1.917,47	1.955,82	1.994,93	2.034,83	2.075,53	2.117,04	2.159,38	2.202,57	2.246,62	2.291,55	2.337,38	2.384,13	2.431,81	2.480,45	2.530,06
NÍVEL II - SUPERIOR	2.027,31	2.067,86	2.109,21	2.151,40	2.194,43	2.238,31	2.283,08	2.328,74	2.375,32	2.422,82	2.471,28	2.520,71	2.571,12	2.622,54	2.674,99	2.728,49	2.783,06



PROJETO DE LEI Nº 01, de 03 de fevereiro de 2026.

ANEXO II

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 27 DE ABRIL DE 2022
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL – R\$
CC – 01	5.526,86
CC – 02	5.135,50
CC – 03	4.784,99
CC – 04	3.968,61
CC - 05	2.211,61
FG-01	ACRÉSCIMO DE 20% NA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO, CUJO PERCENTUAL SERÁ CALCULADO SOBRE VENCIMENTO CC-02